



## RESOLUÇÃO N° 027/2023

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL DIEGO DANTAS, LOCALIZADO NA RUA ALTO CASTELIANO, 980, SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO POR CLEDINEIDE DANTAS DE SOUSA – CNPJ: 24.505.000/0001-01.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 002/2023, exarado no Processo n° SEE-PRC-2022/17714, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 3 (três) anos, o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, ministrado pelo Instituto Educacional Diego Dantas, localizado na cidade de Patos–PB, mantido por Cledineide Dantas de Sousa – CNPJ: 24.505.000/0001-01.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de janeiro de 2023.